



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Designa fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, do Contrato nº 11/2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da [Portaria SG/MPF nº 110, de 6/2/2015](#), resolve:

Art. 1º. Designar a servidora HÉRYTA RAMOS DE ARAÚJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29.066, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa LAVANDERIA CRISTAL SERVIÇOS EXPRESSOS EIRELI-ME, por intermédio do Contrato nº 11/2018, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de lavanderia para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º. A servidora LUDMILA FERREIRA DA LUZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3.607, substituirá a fiscal técnica e administrativa do Contrato nº 11/2018 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º. Na ausência da fiscal designada e de sua respectiva substituta, a COORDENADORA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO ALVES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 36.](#)

